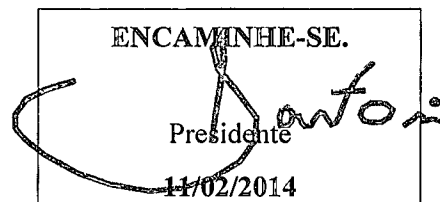


Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 5631

Providências quanto ao estacionamento de veículos irregulares na Av. Armênio Ladeira, esquina com a Av. Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Colônia).



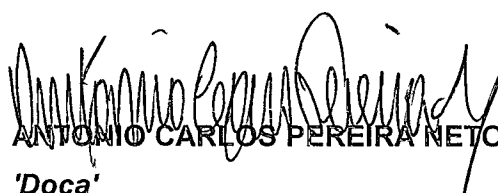
Os motoristas que se deslocam pela Av. Antenor Soares Gandra, Bairro Colônia, e tentam acessar a Av. Armênio Ladeira e vice-versa, encontram grandes dificuldades, pois na esquina destas vias existem um posto de combustível e uma loja de revenda de automóveis.

Ocorre que, apesar de haver placas e sinalização de solo informando a proibição de estacionamento, e sinalização de linha contínua demarcando mão dupla de direção, é constante a quantidade de automóveis parados de maneira irregular a dificultar sobremaneira o acesso a estas vias, dificultando a visibilidade e a conversão segura.

Sendo assim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, quanto ao estacionamento de veículos irregulares no referido local.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2014.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'